



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01310 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 093/2023
De 13 de setembro 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA
PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições legais da Lei Complementar Municipal nº 304/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Poço Redondo, das suas autarquias e das suas fundações públicas municipais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os artigos nº 116 e 117, ambos da LC nº 304/2011, que dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores públicos regidos pelo Estatuto do Servidor do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 058/2023 de lavra da Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

CONSIDERANDO a conveniência e discricionariedade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à Servidora **JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO IRMA**, portadora do RG nº 1.475.356 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 004.759.955-38, matrícula funcional nº 0015111, servidora pública efetiva na função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *caput* deste artigo licenciada pelo período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 12 de setembro de 2023, conforme disposto no artigo 116, §2º, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 13 de setembro de 2023.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:068127225
29

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.09.13 12:14:48 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br